

João Paulo Bezerra do Conselho de Sua Ma-
gestade, Mestre, e Secretário d'Estado dos Negocí-
os da Fazenda, Presidente do Real Erário, e nelle
Lugar Tenente Immediato a Real Fazenda do
Ilho saber a Junta da Administração e Arrecada-
ção da Real Fazenda da Capitania de Mi-
nas Geraes: Que El Rey Nosso Senhor attenden-
do ao requerimento do Desembargador Estevão Ri-
beiro de Regimão, ora ajudante do Intendente Ge-
ral da Policia dos Hortos e Hervas do Brazil, Foi
Servido e Mandar-lhe pagar o Ordenado do terceu-
ro quartel do corrente lustro correspondente ao lugar
que servio de Fiscal do Diamante do Tijubá por
isso que se deve considerar no mesmo Serviço na
quelle tempo e com direito ao novo Ordenado do
emprego actual de então por diante. O que se
participa á mesma Junta para a sua intelligen-
cia, e devida execução sem duvida alguma co-
mo nesta se lhe ordena. Joaquim Antonio de Car-
valho e Menezes a fez. Rio de Janeiro aos tres de
Outubro de mil oitocentos e des sessenta. Antonio Ma-
rianno de Azevedo a fez escrever. / e /

João Paulo Bezerra.

Comprova-se e regista-se N.º 3
Lica 22 de Outubro de 1817/

MS

[Faded handwritten signatures]

[Faded handwritten text, possibly a list or notes]

Reg. afim de L.º 6.º de
Registo de dem.º v.º
24 de Set.º de 1817/

[Circular signature]

20